



**Conselho Municipal de Saúde – CMS/CBARRA
Conceição da Barra - ES**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

***Aprova, “Ad Referendum” a Programação
Anual da Saúde – 2020.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800 de 17 de junho de 1991, pela Lei nº 2.029 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034 de 06 de novembro de 1998, Decreto 2.318 de 04 de dezembro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.218 de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Aprovar “Ad Referendum” a Programação Anual da Saúde -
2020**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 28 de agosto de 2020.

ROBERTO VIEIRA LOPES
Presidente do CMS/CBARRA
Decreto nº 5.221/2020